



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 031, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores do Poder Legislativo de Chopinzinho, conforme segue:

Mat.	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período de fruição	Total de dias
8-9	Anastásia Olivo Braga	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2025 a 31/01/2026	05/01/2026 a 03/02/2026	30
59-3	André da Silva Xavier da Cruz	Assessor de Comunicação	03/06/2024 a 02/06/2025	05/01/2026 a 03/02/2025	30
60-7	Danilo dos Santos Pinto	Técnico Administrativo	03/06/2024 a 02/06/2025	26/01/2026 a 14/02/2026	20
58-5	Gézica Bertoldi	Secretário Geral	03/06/2024 a 02/06/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	20
78-0	Giliane Teles Forlin Hartmann	Contador	23/05/2023 a 22/05/2024	05/01/2026 a 14/01/2026	10
21-6	Rubia Mara Storti Rocha	Procurador Legislativo	02/08/2024 a 01/08/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	20

Art. 2º CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias do Servidor Danilo dos Santos Pinto, referente ao período aquisitivo de 03/06/2023 a 02/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 11 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Lídia Posso
Presidente
(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7992-8BC9-0C21-7506

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 11/12/2025 10:04:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7992-8BC9-0C21-7506>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 031, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº
068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos
Servidores Públicos do Município de Chopinzinho,

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER férias aos servidores do Poder Legislativo de
Chopinzinho, conforme segue:**

Mat.	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período de fruição	Total de dias
8-9	Anastásia Olivo Braga	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2025 31/01/2026	a 05/01/2026 a 03/02/2026	a 30
59-3	André da Silva Xavier da Cruz	Assessor de Comunicação	03/06/2024 02/06/2025	a 05/01/2026 a 03/02/2025	a 30
60-7	Danilo dos Santos Pinto	Técnico Administrativo	03/06/2024 02/06/2025	a 26/01/2026 a 14/02/2026	a 20
58-5	Gézica Bertoldi	Secretária Geral	03/06/2024 02/06/2025	a 05/01/2026 a 24/01/2026	a 20
78-0	Giliane Teles Forlin Hartmann	Contadora	23/05/2023 22/05/2024	a 05/01/2026 a 14/01/2026	a 10
21-6	Rubia Mara Storti Rocha	Procuradora Legislativa	02/08/2024 01/08/2025	a 05/01/2026 a 24/01/2026	a 20

**Art. 2º CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias do
Servidor Danilo dos Santos Pinto, referente ao período aquisitivo
de 03/06/2023 a 02/06/2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 11 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

LÍDIA POSSO

Presidente

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Gezica Bertoldi

Código Identificador:8104F57E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/12/2025. Edição 3426

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>